

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAÍ

Avenida Paraná, 794 A - Paranavai - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 05.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

COMUNICADO

A Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavai, empresa organizadora do Concurso Público do Município de Araucária, em virtude da reanálise do Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso, Concurso Público - Edital nº 036/2018, torna pública, **SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, que ocorreriam no dia 22/07/2018, até posterior publicação de editais.

Paranavai, 19 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo (tablets e acessórios). Data de abertura das propostas e disputa de preços: 07/08/2018, às 14h. O edital está disponível nas páginas [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.campodotenente.pr.gov.br](http://www.campodotenente.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 17 de julho de 2018.

Flavia Maria Magneti  
Pregoeira

A empresa **PRIMEE SERVICE LTDA** CNPJ: 19.992.529/0001-67 solicita o comparecimento de seu funcionário (a) **EVANI DOS SANTOS SOUZA** ao seu local de trabalho situado na Rua: **AREF KUDRI, 147 - PINHEIRINHO** CEP: 81150-317- Curitiba/ Pr, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.



PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL  
AC 1345-18

Objeto: renovação de suporte e direito de atualização de versões de licenças *Tableau Server e Tableau Desktop*.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br> e <https://compras.itaipu.gov.py>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 09 de agosto de 2018.

Informações: [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br).

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión  
Superintendente Adjunto de Compras



MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 045/2018
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de materiais para serem utilizados na manutenção, pavimentação e drenagem de vias públicas, logradouros e demais próprios públicos.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de agosto de 2018, até às 08h00min (oito horas).
  - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 07 de agosto de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
  - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07 de agosto de 2018, às 09h00min (nove horas).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
  - 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fax: (41) 3472-8576
  - 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de julho de 2018.

SILVANA A. DINIZ  
Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA: ATHENA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MODA LTDA – CONSTANÇA BASTO, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

O DOUTOR – DA VIGÉSIMA ROGÉRIO DE ASSIS JUIZ DE DIREITO PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA – CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.  
F A Z S A B E R, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADA a executada: ATHENA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MODA LTDA, inscrita no CPF/MF sob nº 13.769.520/0001-05, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da citação (art. 829, NCCP), proceder ao pagamento do débito no valor de R\$ 364.674,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos), atualizado até abril/2018, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinquenta por cento) do fixado pelo MM. Juiz (art. 827, §1º, NCCP), bem como ficam INTIMADAS as executadas supra mencionadas, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, independentemente da realização da penhora, depósito ou caução, apresentar embargos, ciente de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nestes autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL sob nº 0017992-96.2013.8.16.0001 proposta por BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A contra ATHENA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MODA LTDA – CONSTANÇA BASTO, no qual o exequente alega que celebrou com a executada Instrumento Particular de Contrato de Locação e Outras Avenças de Loja de Uso Comercial (LUC) do Shopping Center Crystal Plaza em 15 de janeiro de 2012 (15/01/2012), tendo como objeto a Loja (LUC) nº. 231/232, situada no piso L2, medindo 43,60m² (quarenta e três virgula sessenta metros quadrados). Que na Loja de Uso Comercial (LUC) locada, foi inaugurada loja cujo nome fantasia é CONSTANÇA BASTO. Que o mencionado contrato prevê o pagamento mensal das seguintes verbas: Aluguel percentual de 7% (sete por cento) sobre o faturamento bruto mensal; Aluguel mínimo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do 1.º ao 24.º mês de vigência do contrato; de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) do 25.º ao 48.º mês de vigência do contrato; de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) do 49.º mês até o término de vigência do contrato, com reajustes anuais de acordo com a variação positiva do IGPDI/FGV; Coeficiente de Roteio de Despesas (CRD/Encargos comuns da locação): 415,00 (quatrocentos e quinze); Fundo de promoção e propaganda: 22,5% AMM (vinte e dois e meio por cento) do Aluguel Mínimo Mensal vigente). Não obstante as obrigações contratualmente assumidas pela executada, o contrato foi inadimplido de forma totalmente injustificada. Requerendo a citação da executada, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do débito, no importe 364.674,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos), atualizado até abril/2018, acrescido das custas processuais, bem como para, querendo, opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 736, do Código de Processo Civil. **DESPACHO: “(…)2. Diante das frustradas tentativas de citação e localização de endereços da parte executada, DEFIRO o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 257 do CPC. 3. Cite-se o executado, por edital, nos termos do artigo 829 do CPC, para pagar a dívida, as custas e os honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) do valor do débito, nos termos do artigo 827 do CPC, no prazo de 03 (três dias) contados do término do prazo do edital de citação, sob pena de penhora(…)”.** Em 15 de maio de 2018. – ROGÉRIO DE ASSIS - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba – Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ROGÉRIO DE ASSIS  
Juiz de Direito

**FAVARETO** **LEILÃO BENS MÓVEIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS/PR.  
LOCAL DO LEILÃO: RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA, 4545, CURITIBA/PR.  
**DIA 25/07** **AUTOMÓVEIS - UTILITÁRIOS**  
**QUARTA-FEIRA** **E BENS DIVERSOS**  
**ÀS 10:00 HORAS**  
Visitação dias 23 e 24 de Julho das 08h30 às 11h30 das 13h30 às 16h30 na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 166 – Bairro Vargem Grande/Pinhais– PR.  
Leiloeiro Oficial - Luiz Odair Favareto - [www.favaretoleiloes.com.br](http://www.favaretoleiloes.com.br) - Fone: 3111-9111

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018  
Objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo de fisioterapia. Data de abertura das propostas e disputa de preços: 13/08/2018, às 14h. O edital está disponível nas páginas [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.campodotenente.pr.gov.br](http://www.campodotenente.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.  
Campo do Tenente, em 17 de julho de 2018.  
Flavia Maria Magneti  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018  
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no parágrafo 9º do Decreto Federal nº 7892/2013 para Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 2/2018 referente ao processolicitatório modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 10/2017, Processo Administrativo nº 23034.002256/2018-05 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Favorecida: Líder do Consórcio: ERGO MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 97.466.593/0001-18. Consorciada: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ: 93.234.789/0001-26. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria Municipal de Educação. Valorglobal: R\$ 78.600,00. Processo: Inexigibilidade nº 2/2018. Cobertura Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 05.001 Departamento de Educação 12.361.0005.2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso 00133 Recurso Federal – Carona Carteiras Escolares Autorização: 19/07/2018.  
JORGE LUIZ QUEGE  
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS  
ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...  
Ref. Prot.: 556972  
FAZ SABER a **HENRIQUE PELLINI**, brasileiro, solteiro, maior, assessor de comunicação, portador da C.I. nº 27.514.378-8-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.819.128-67, residente e domiciliado: 1- Rua Lothario Boutin, nº 220, T 04 Ap 502 CEP: 81.110-522 2 - Rua Padre Estanislau Trzebiatowski, nº 506, Cs 11 Bairro: Boqueirão CEP: 81.750-390, nesta Capital, que não sendo encontrado(a) no(s) endereço(s) supra, conforme certidões exaradas em 28/08/2017 e 19/06/2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 565.788 e 569.819, no 4º Serviço de Registro de Títulos de Documentos de Capital, em 14/06/2017 e 01/11/2017, fica(m) pelo presente Edital, INTIMADO(A) (S) para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 12/03/2017 até 12/12/2017, totalizando o saldo devedor de R\$16.302,16 (dezesseis mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos), posicionados até 17/12/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento – às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - Contrato nº 155553204197, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 12 de novembro de 2014, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 177.816, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 502 (quinhentos e dois), localizado no Quinto (5º) Pavimento ou Quarto (4º) Tipo, da Torre 04 (quatro), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothario Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.  
Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) INTIMADO(A)(S) V. Sª(s), para que se dirija(m) ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar, Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá(ão) efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.  
Fica(m), ainda, CIENTIFICADO(A)(S) V. Sª(s), de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
Curitiba, 19 de junho de 2018.  
ÍTALO CONTI JÚNIOR  
Agente Delegado

República Federativa do Brasil  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 -Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar - Sala 505-A  
EDITAL  
Dr. Astrogildo Gobbo, Titular do Nono Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, INTIMA, JOÃO ELISIO FERREZ DE CAMPOS, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser Vossa Senhoria apontado na Declaração de Confrontantes nº 1.133/02, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, como proprietário do imóvel confrontante de Indicação Fiscal nº 96.134.009.000-2, nesta cidade, de que, ELIANE STRAIOTO, proprietária do lote de terreno 2-D, constante da Matrícula nº 62.827, deste 9º Serviço Registrador, apresentou documentos exigidos pelo Art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula 62.827, desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente INTIMAÇÃO, com amparo no Art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.  
O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula 62.827.  
Curitiba, 12 de julho de 2018.  
Para Registrador

República Federativa do Brasil  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 -Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar - Sala 505-A  
EDITAL  
Dr. Astrogildo Gobbo, Titular do Nono Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, INTIMA, EDSON LUIZ KUBIS, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser Vossa Senhoria co-proprietário do imóvel confrontante (Lote 2-A de Indicação Fiscal nº 96.134.018.000), nesta cidade, de que, ELIANE STRAIOTO, proprietária do lote de terreno 2-D, constante da Matrícula nº 62.827, deste 9º Serviço Registrador, apresentou documentos exigidos pelo Art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula 62.827, desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente INTIMAÇÃO com amparo no Art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.  
O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula 62.827.  
Curitiba, 12 de julho de 2018.  
Para Registrador

CHÁCARA CHEIA DE MACONHA

Lucas Sarzi  
lucass@tribunadoparana.com.br

Um assalto a um taxista acabou ajudando a Polícia Militar (PM) a encontrar uma chácara que era usada como espaço para plantio de maconha no último sábado. Pelo menos três pessoas foram presas e, entre elas, um veterinário suspeito de ajudar a manter a residência, que ficava em Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e foi adaptada com muita tecnologia para que a planta crescesse rápido.

Segundo a PM, os policiais chegaram até a chácara depois do roubo de um celular. Um bandido teria abordado um taxista, o assaltado e levado o aparelho. Através do rastreador, os policiais começaram a acompanhar o percurso do celular até que perceberam que a pessoa que estava com ele entrou na chácara, que ficava numa região de condomínios fechados no bairro Alphaville.

Quando os policiais entraram, sentiram o cheiro forte que vinha do interior da residência e logo descobriram a verdadeira plantação escondida. Na casa, de dois andares, foram achadas estufas e até laboratórios para as mudanças e controle de luminosidade e temperatura do ambiente.

Prontos pro corte

Segundo o que os policiais apuraram, aproximadamente mil pés já estavam em fase de corte e, além disso, até mesmo dois contêineres foram adaptados para o plantio da erva. A suspeita da polícia é a de que a produção não abastecia somente Curitiba, mas sim outras regiões do país.

No local, as três pessoas que foram encontradas tentaram oferecer aproximadamente R\$ 100 mil e um carro para que os policiais fizessem vista grossa ao que estavam vendo, mas aí se complicaram ainda mais. Os três foram encaminhados à Delegacia de Pinhais e, além de responderem pelo plantio da maconha, também foram indiciados por tentativa de suborno.

De acordo com os policiais, além do trio preso, outras pessoas estariam na chácara no momento da chegada das equipes da PM, mas conseguiram fugir. A maconha encontrada na chácara, que era alugada, deve ser incinerada. A Polícia Civil deve continuar investigando a situação.